

RESOLUÇÃO Nº 018/2014
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

Retifica a Resolução nº 093/2013 que habilitou a GLOBALPACK DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120019900,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 093, de 28 de junho de 2013, que habilitou a GLOBALPACK DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.385.898/0004-31 e IE nº 108.236.406NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de março de 2014, no *caput* do art. 1º, a fabricação de composto de PEAD, composto de PEAD pigmentado, composto PP, composto PP pigmentado, composto PE e composto PE pigmentado, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente